



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
 Coordenação de Administração Geral

Comunicado - RA-XXX/COAG

Aos Senhores (as) Moradores e Síndicos de Condomínios, Líderes Comunitários, Associações de Moradores, Edifícios Residenciais e Comerciais e representantes de lideranças da Região Administrativa de Vicente Pires,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO N° 40.539, DE 19 DE MARÇO DE 2020, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que delega as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico, que classifica a situação mundial como pandemia, a premência de adoção de medidas de prevenção, visando conter a propagação do novo coronavírus e preservar a saúde da população, pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020 que delega o Teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à Comuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela OMS, em decorrência do COVID-19;

Informamos que a partir do dia 23 de março de 2020, esta Administração Regional estará funcionando no Regime de Teletrabalho, nos termos do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

Em caso de necessidade de carácter emergencial, os Senhores (as) poderão contatar com a RA -XXX, via celular, WhatsApp, e-mail e/ou canal da Ouvidoria 162.

Neste momento solicito à todos união, colaboração e compreensão para vencermos esta pandemia com medidas preventivas, de NÃO SAIA DE CASA, que é o local mais seguro que você pode ficar, Medidas foram adotadas pelo GDF.

Agradecemos à compreensão e estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e-mail: rita.ferreira@vicentepires.df.gov.br e telefones:

Servidores - RA - XXX	Telefones
Admilson Teixeira - CHEFE DE GABINETE	99214-1029

Rita Ferreira - GABINETE	98102-1570
Joyce - GABINETE	98603-1461
Ana Cristina - GABINETE	9986-6454
Jordan - ASCOM	99409-7740
Kássia Buscacio - COAG	99195-1334
Daniele - GEPES	98569-3134
Darione - COLOM	99984-13392
Claudiane - COLOM	98511-8521
Marcos Víncius - DIALIC	99111-9100
Mateus - COLOM	99683-3407
Gil Cardoso - CODES	99252-2319
Romildo - Sala do Empreendedor	99212-6015
Marcos - Sala do Empreendedor	98112-9900
Lázara - PROTOCOLO	98567-5426
Edna - PROTOCOLO	99411-9559
Flores - OUVIDORIA	99870-4873
Nelma - OUVIDORIA	98161-9400
Járida - BIBLIOTECA	98122-1948
Alexandre - Coordenador Rua 03	99159-2425
Matheus - Coordenador Rua 04 e 06	99683-3407
Naasson - Coordenador Rua 05	98440-7235
David - Coordenador Rua 07	99432-6673
Marcos Vinícius - Coordenador Rua 08, Travessa da Rua 08 e Vila São José e	99111-9100
Carlos Eduardo - Coordenador Rua 10	99616-4449
Bryan - Coordenador Rua 12	99574-5688
Gil Cardoso - Coordenados CAS	99252-2319
Gilbison - Coordenador 26 de Setembro	98412-3139

Eliude - Coordenador 26 de Setembro

98126-4069

Atenciosamente,

DANIEL DE CASTRO SOUSA

Administrador Regional de Vicente Pires - RA- XXX



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr.1694460-7, Administrador (a) Regional de Vicente Pires**, em 20/03/2020, às 22:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37402171) **37402171** código CRC= **59309E84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHVP Rua 04A Travessa 04 Área Esp. 01 Mod. 04 - Bairro St. Hab. Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF

(61) 3383-7513